



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DINOVA/UFJF Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Inovação em Exercício e do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - Critt da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Leandro Carvalho Tostes, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º - Nomear banca de avaliação do Plano de Negócio das empresas TEPERINO ARQUITETURA LTDA., no dia 19 de fevereiro de 2024, a saber:

- I – Fabricio Pablo Virginio de Campos;
- II - Gabriel José do Carmo;
- III- Nicolas Glanzmann.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria Dinova/UFJF Nº13, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, MG, 08 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CARVALHO TOSTES
DIRETOR DE INOVAÇÃO EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Diretor(a)**, em 15/02/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1706402** e o código CRC **99DBF5F8**.